



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 248, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando os Memorandos nº 132/2014 – DGCS e nº 31/2015 – DG/CST, resolve:

REMOVER o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o campus que especifica, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, da Resolução nº 34 do Conselho Superior, de 09 de dezembro de 2013, e do Edital nº 28, de 27 de março de 2014, DGP/IFSERTÃO-PE para remoção interna de docentes, conforme discriminação a seguir:

Matrícula SIAPE	SERVIDOR	CAMPUS ORIGEM	CAMPUS DESTINO	VIGÊNCIA
1813098	Alex de Souza Magalhães	Campus Salgueiro	Campus Serra Talhada	20/01/2015

Ivaldo José da Silva
IVALDO JOSÉ DA SILVA

14 Reitor Pro-Tempore
Secretaria de Educação Profissional
Reitor Substituto
Port. 044/2013 de 13/02/2009
Sertão Pernambuco
REITORIA